

33.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
CONTENÇÃO DE CRÉDITO: 2021ND00333
CONTRATADA: SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº: 05.468.417.0001-05
ORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 741945

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº: 19/2019**

DATA ASSINATURA: 13/12/2021

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, por mais doze (12) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: A partir deste instrumento fica prorrogado o contrato original, com início da vigência em 14/12/2021 e término em 14/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho:

01.032.1455 8.771 - Manutenção de Solução de Tecnologia da Informação
Natureza da Despesa:3390.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fontes:

01 - Ordinários

12 - Receita Patrimonial / Outros Poderes

Contenção de Crédito: 2021ND00285

CONTRATADA: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 2626, Salas 412 e 413, Bairro Aldeota, CEP. 60.150-161, Fortaleza/CE.

CNPJ Nº: 06.809.941/0001-57

ORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 742009

2º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº: 18/2019**

DATA ASSINATURA: 13/12/2021

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, por mais doze (12) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: A partir deste instrumento fica prorrogado o contrato original, com início da vigência em 14/12/2021 e término em 14/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho:

01.032.1455 8.771 - Manutenção de Solução de Tecnologia da Informação
Natureza da Despesa:3390.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fontes:

01 - Ordinários

12 - Receita Patrimonial / Outros Poderes

Contenção de Crédito: 2021ND00285

CONTRATADA: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: Av. da Abolição, nº 4140 A, Bairro: Mucuripe, CEP. 60165.085, Fortaleza/CE.

CNPJ Nº: 07.870.094/0001-07

ORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 742010

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 083/2021 e Despacho 96/2021 da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, o Parecer nº 608/2021 da Procuradoria deste TCE/PA, a Manifestação nº 309/2021 da Secretaria de Controle Interno, fundamentado no Art. 3º da Medida Provisória nº 1.047/2021, RATIFICA a Dispensa de Licitação para contratação direta da Empresa AMARAL COSTA MEDIC DIAGNOSTICAS SE LTDA, CNPJ nº: 04.572.038/0001-90, objetivando a aquisição de 1000 testes rápidos para Covid-19.

Belém, 10 de dezembro de 2021

Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Presidente

Protocolo: 741960

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 19.334****(Processo nº TC/519215/2020)**

Dispõe sobre a realização das sessões ordinárias no mês de janeiro de 2022 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, CONSIDERANDO a proliferação da doença COVID-19 em nossa capital e as consequências enfrentadas pelo sistema de saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços públicos e jurisdicionais e a correta prestação jurisdicional com a menor circulação de pessoas nas dependências desta Corte de Contas;
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, XXV c/c Parágrafo Único do art. 165 do Regimento Interno do Tribunal de Contas;
CONSIDERANDO a necessidade de escalonar de maneira progressiva a prestação dos serviços presenciais no âmbito desta Corte de Contas dentro de critérios seguros para saúde dos membros e servidores;
CONSIDERANDO, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.799, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º As sessões ordinárias do Tribunal Pleno no mês de janeiro de 2022 ocorrerão de forma virtual nos dias 12, 19 e 26, com início às 10 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 9 de dezembro de 2021.

Protocolo: 742342

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 290/2021/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a servidora Simone Braga Chaves Martins, Chefe do Departamento Administrativo - DADM, estará em gozo de férias no período de 10 a 24/01/2022, conforme a PORTARIA nº 226/2021/MPC/PA, de 29/09/2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 54/2021/DADM-MPC/PA, de 10/12/2021 (Protocolo PAE nº 2021/1420072), pelo qual o servidor Fábio Costa Lima é indicado para exercer a chefia daquele departamento no referido período, CONSIDERANDO a PORTARIA nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018;

RESOLVE:
Designar o servidor efetivo Fábio Costa Lima, matrícula nº 200264, para, de 10 a 24/01/2022, substituir a servidora Simone Braga Chaves Martins na chefia do Departamento Administrativo - DADM, em razão do afastamento da titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 14 de dezembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 742300

FÉRIAS**PORTARIA Nº 291/2021/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Vinicius Moraes da Costa, datado de 13/12/2021 (Protocolo PAE nº 2021/1424089), e os termos da Resolução nº 010/2020 - MPC/PA - Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:

Conceder ao servidor VINICIUS MORAES DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200130, 25 (vinte e cinco) dias das Férias referentes ao período aquisitivo 02/09/2020 a 01/09/2021, sendo 05 (cinco) dias para serem usufruídos no período de 10 a 14/01/2022 e 20 (vinte) dias no período de 17/07 a 06/08/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 14 de dezembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 742307

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 289/2021/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que 19 (dezenove) dias das férias da servidora Ana Rosa Bassalo Crispino, relativas ao período aquisitivo 21/09/2019 a 20/09/2020, foram-lhe concedidos para o período de 09 a 27/12/2021, conforme PORTARIA nº 177/2021/MPC/PA, de 27/10/2021;